

PROJETO DE LEI Nº08/2025

APROVADO

06.02.25
+ Juliana C. C. Lima

DENOMINA DE PRAÇA CÍCERO MARTINS DA SILVA
(CARECA) A PRAÇA DO PAJEÚ.

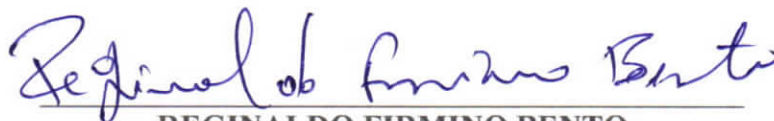
Artigo 1º - Denomina de Praça Cícero Martins da Silva (Careca) a Praça do Pajeú.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:
HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 17 DE Januário DE 2025.



REGINALDO FIRMINO BENTO
(REGINALDO FIRMINO)

REPUBLICANOS

Vereador de Pacajus/CE